

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR PALOTINA

Ficha 2 (variável)

Departamento de Biociências

Disciplina: GENÉ	Código:DBC113							
Natureza: (x) Obrigatória () Optativa			(x)Semestral ()Anual ()Modular					
Pré-requisito: DBC013 Co-requisito:		Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EAD () CH em EAD:						
CH Total:30 CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	CH Semanal: 2 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de		Campo (CP): 0		Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):0
EMENTA Dogma central da Genética. Fenômenos genéticos qenvolvendo o armazenamento, a transmissão da informação e a expressão de genes.								
PROGRAMA								
1. Replicação, 2. Transcrição 3. Tradução de in 4. Código genétic 5. Organização do 6. Regulação gêni 7. Processos de d 8. Mutação Gênica	o material genét ca em eucariot livisão celular.	tico em eucarioto	-	tos				

OBJETIVO GERAL

Conferir aos alunos o domínio dos conceitos básicos de genética molecular;

OBJETIVO ESPECÍFICO

- -Oferecer conhecimentos que fundamentem o entendimento da genética molecular;
- -Reconhecer e interpretar o controle genético molecular das características;
- -Ampliar a visão dos alunos permitindo o melhor entendimento sobre a aplicação dos conceitos teóricos adquiridos na disciplina;

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Serão utilizados os seguintes recursos para as aulas expositivas: quadro de giz, projetor multimídia e softwares / aplicativos de ensino da área, com complementação com leitura de textos em formato pdf disponibilizado (e em arquivos da equipe da plataforma da Microsoft Teams).

Será utilizado, como apoio uma equipe do Microsoft Teams para conteúdos e exercícios complementares, onde serão disponibilizados vídeo aulas, ou referências em livros disponibilizados na plataforma "Minha biblioteca" (SIBI – UFPR) para leitura.

O professor se disponibiliza ao atendimento a dificuldades, dúvidas ou questionamentos com o apoio da plataforma Teams da Microsoft 365 através do Chat.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Em relação à frequência, o aluno deverá ter 75% da carga horária em presença para ser aprovado.

#Serão realizadas 2 provas teóricas (N1 e N2).

#A média final será a média das duas notas.

Todas as avaliações de 2ª chamada serão realizadas em uma única data, podendo ser na penúltima/última semana de aula, no horário das 17-19h em local a ser comunicado por edital. Haverá uma prova para cada avaliação perdida, contemplando o conteúdo teórico correspondente. Todas as provas serão realizadas no mesmo horário e caberá ao aluno administrar o tempo de cada prova. Esta avaliação será aplicada somente mediante requisição apresentada à Coordenação do curso em até 72h após a avaliação perdida. As informações sobre prazos de requerimento, situações permitidas, deferimento e data da prova estão na resolução n° 37/97 – CEPE. Todos os comprovantes necessários à solicitação de 2ª Chamada deverão ser os originais ou cópias autenticadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P. Genética na Agropecuária. 4º Edição, Lavras: Editora UFLA, 2008. 464p.

PIERCE, B.A. Genética um enfoque conceitual. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan SA, 2004. 758p.

GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M.; SUZUKI, D.T.; MILLER, J.H.. Introdução à genética. 8ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan SA, 2006. 743p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BURNS, G.W.; BOTTINO, P.J. **Genética**. Rio de Janeiro. Ed Guanabara Koogan

GARDNER, E.J.; SNAUTAD, D.P. Genética. Rio de Janeiro. Ed Guanabara Koogan.

OTTO, P.G. Genética Básica para a Veterinária. São Paulo. Rocca.

LEWIN, B. Gene VII, Oxford University Press.

HARDLT, D., CLARK, A. Princípios de Genética de Populações. Ed Artmed

*OBS: ao assinalar a opção CH em EAD, indicar a carga horária que será à

distância.



Documento assinado eletronicamente por ELIANE CRISTINA GRUSZKA VENDRUSCOLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 06/12/2021, às 17:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FABIO ROGERIO ROSADO, PROFESSOR DO **MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2021, às 18:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **4080789** e o código CRC **ED23019D**.